

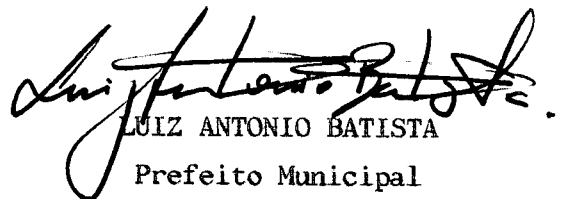



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.298 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista e indicação do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, contida em seu of. SPC. nº 0011/93, resolve conceder ao Arquiteto **JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO** um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário-base, a título de gratificação pelo exercício das funções de **Coordenador do Setor de Projetos**, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1993.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX